Processo SEI 0010154/2024

Ao NUCONV,

Em resposta ao Ofício 54 (4411089), entendemos estar extinto o Convênio 3978775, tendo em vista o contrato de credenciamento firmado entre esta Egrégia Corte de Justiça e a instituição **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS LTDA - SICOOB JUDICIÁRIO** em 20/03/2025, cujo objeto é a prestação dos mesmos serviços constantes do convênio supracitado, conforme preceitua o item 1.3 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2024 de 06/03/2025.

Assim, ao NUCONV para conhecimento e posterior arquivamento do presente expediente em atenção ao disposto no art. 86 da Portaria Conjunta 127/2020 (abaixo transcrito).

> Art. 86. O arquivamento de processo SEI deve ser efetuado pela unidade que o originou, à qual compete lavrar o Termo de Arquivamento de Processo - TAP.
>
> § 1º A unidade que receber o último andamento deve encaminhar o processo SEI à unidade de origem, sem concluí-lo.
>
> § 2º Depois de lavrado o TAP, a unidade de origem deve encaminhar o processo SEI ao Repositório Digital.
>
> § 3º No caso de processo SEI originado no protocolo, a unidade posterior a atuar nele é a responsável pelo preenchimento do TAP e pelo envio do processo SEI ao Repositório Digital.

MATEUS BICALHO VALADARES
Supervisor do Núcleo de Análise Documental de Pagamento de Pessoal

JANNY SAYURI NAKAMURA TOYOSHIMA
Coordenadora de Pagamento de Pessoal

NUADPAG, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

Documento assinado eletronicamente por **Janny Sayuri Nakamura Toyoshima**, **Coordenador (a)**, em 20/05/2025, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Bicalho Valadares**, **Supervisor(a)**, em 20/05/2025, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4420650** e o código CRC **9F612A0D**.